



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO VEREADOR
ENFº JOZIEL COLARES - PRD

INDICAÇÃO Nº 10 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 24 / 02 / 26

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICA AO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL QUE SEJAM ADOTADOS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA QUE A DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO Á MULHER (DEAM) DE SANTARÉM FUNCIONE 24 HORAS POR DIA, INCLUSIVE AOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

O parlamentar, que este subscreve, **INDICA**, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos. **INDICA AO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA QUE A DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO Á MULHER (DEAM) DE SANTARÉM FUNCIONE 24 HORAS POR DIA, INCLUSIVE AOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS.**

Justificativa:

A presente indicação tem como finalidade garantir atendimento contínuo, imediato e humanizado às mulheres vítimas de violência, considerando que tais situações não ocorrem apenas em horário comercial. Atualmente, a Delegacia da Mulher em Santarém funciona majoritariamente em horário administrativo, o que limita o acesso das vítimas ao atendimento especializado nos períodos noturnos, madrugadas, finais de semana e feriados — justamente quando muitos casos de violência doméstica e familiar acontecem. De acordo com dados recentes referentes ao ano de 2025, apresentados em ações institucionais e campanhas de enfrentamento à violência contra a mulher no município, foi constatado aumento significativo na procura por atendimento na Delegacia da Mulher, especialmente no número de registros de ocorrência e solicitações de medidas protetivas, demonstrando a crescente demanda pelos serviços da DEAM em Santarém e região. Santarém é um município polo do Oeste do Pará, atendendo mulheres de diversos municípios vizinhos, o que amplia ainda mais a responsabilidade e a necessidade de funcionamento ininterrupto da unidade. Ressalta-se ainda que a violência contra a mulher exige resposta rápida do Estado, sendo o atendimento 24 horas essencial para evitar agravamento das situações, garantir proteção imediata e salvar vidas.

Enf. Murilo Tolentino
Vereador - PRD



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO VEREADOR
ENFº JOZIEL COLARES - PRD

Dessa forma, o funcionamento da Delegacia da Mulher em regime de 24 horas representa medida urgente e necessária, fortalecendo a rede de proteção às mulheres, assegurando seus direitos e reafirmando o compromisso do Estado do Pará com o combate à violência de gênero. Ressalta-se ainda que as informações que fundamentam a presente indicação encontram-se devidamente comprovadas por meio do Ofício nº 16/2026-CART/DEAM/PC-PA, expedido pela Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – DEAM de Santarém, datado de 19 de janeiro de 2026, o qual segue anexo. Conforme dados oficiais encaminhados pela autoridade policial, no período de janeiro a dezembro de 2025 foram registradas 2.270 ocorrências na Delegacia da Mulher de Santarém, demonstrando a elevada e contínua demanda pelos serviços da unidade. Os dados reforçam a necessidade do funcionamento ininterrupto da DEAM, inclusive no período noturno, finais de semana e feriados.

Que desta Matéria Legislativa seja dado conhecimento ao Governo do Estado do Pará, por meio da Secretaria de Estado e de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP) e à Polícia Civil do Estado do Pará. Com cópia do Ofício nº 16/2026-CART/DEAM/PC-PA, da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – DEAM de Santarém, devidamente anexado, contendo dados oficiais referentes às ocorrências registradas no ano de 2025.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães, 03 de Fevereiro de 2026

JOZIEL MARQUES
COLARES:612506
19220

Assinado de forma digital
por JOZIEL MARQUES
COLARES:61250619220
Dados: 2026.02.03
09:01:21 -03'00'

ENFERMEIRO JOZIEL MARQUES COLARES
VEREADOR-PRD



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO A MULHER - DEAM



OFÍCIO Nº 16/2026-CART/DEAM/PC-PA

Santarém-PA, segunda-feira, 19 de janeiro de 2026.

À

Sua Senhoria, o Senhor

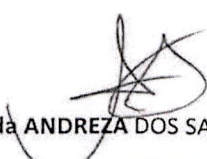
JOSIEL MARQUES COLARES

VEREADOR

Senhor Vereador

1. No ensejo de cumprimentá-la cordialmente, em atenção ao Ofício nº001/2026-GABINETE DO VEREADOR ENFº **JOZIEL COLARES**, encaminhamos a V.Sa. os dados solicitados desta Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher de Santarém, referente ao ano de 2025.
2. Sem mais para o momento, nos despedimos renovando os votos de consideração e apreço.

Respeitosamente,


Delegada **ANDREZA DOS SANTOS SOUZA**
Diretora da DEAM/DEACA – PC-PA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Av. Sérgio Henn, n.70, Bairro Aeroporto Velho, Santarém, Pará.

deam.santarem@policiacivil.pa.gov.br

mcs



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO A MULHER - DEAM



NÚMERO DE OCORRÊNCIAS REGISTRADAS NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
165	163	212	185	178	205	186	202	192	214	179	189	2270

Santarém, 19 de janeiro de 2026.


Delegada ANDREZA DOS SANTOS SOUZA
Diretora da DEAM/DEACA – PC-PA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Av. Sérgio Henn, n.70, Bairro Aeroporto Velho, Santarém, Pará.

deam.santarem@policiacivil.pa.gov.br

mcs